5 DANOS PROVOCADOS NÃO COBERTOS POR SEGURO

6 VALOR DOS PREJUÍZOS

Valor aproximado do prejuízo _____ EUR.

7 MODO DE PAGAMENTO

O Apoio pode ser pago por depósito em conta bancária, para o que deve indicar o Número de Identificação Bancária Internacional(NIB): _____

Na falta deste elemento ou indicação incorreta será utilizado outro meio de pagamento.

8 CERTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

As declarações prestadas correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante.

___/___/____ _____

(Assinatura conforme documento de identificação civil válido)

B – A PREENCHER PELOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

Processo n.º _____

1 DANOS SOFRIDOS

☐ Em habitação
☐ Em partes comuns de edifício
☐ Em equipamento doméstico essencial

2 TIPOLOGIA DOS APOIOS

A – Obras de reparação em habitação própria ou arrendada de uso permanente

Valor a atribuir _____ EUR.

B – Obras de reparação em partes comuns de edifício

Valor a atribuir _____ EUR.

C – Equipamento doméstico essencial

Valor a atribuir _____ EUR.

3 OBSERVAÇÕES

Aspetos considerados relevantes relativos à modalidade de confirmação adotada relativamente às declarações prestadas pelo requerente:

O(A) Técnico(a) _____

Data ___/___/____

4 RELATÓRIO

Assinatura _____

Data ___/___/____

C – A PREENCHER PELOS SERVIÇOS DO CENTRO DISTRITAL DO INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

Processo n.º _____

1 SINTESE DOS APOIOS

Apoio para obras de reparação em habitação	_____ EUR.
Apoio para obras de reparação em partes comuns de edifício	_____ EUR.
Apoio para equipamento doméstico essencial	_____ EUR.
Total dos Apoios	_____ EUR.

2 OBSERVAÇÕES

Aspetos considerados relevantes relativos ao agregado familiar e a modalidade de confirmação adotada relativamente às declarações prestadas pelo requerente:

O(A) Técnico(a) _____

Data ___/___/____

3 PARECER

Assinatura _____

Data ___/___/____

4 DESPACHO

Assinatura _____

Data ___/___/____

207690402

Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

Declaração de retificação n.º 317/2014

Por ter saído com inexatidão a declaração de retificação n.º 282/2014, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 51, de 13 de março de 2014, relativa à retificação do despacho (extrato) n.º 3313/2014, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 42, de 28 de fevereiro de 2014, de subdelegação de competências do delegado regional do Algarve do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P., nos diretores dos Serviços de Coordenação, nos diretores de Centro de Emprego e Formação Profissional e na diretora de centro de emprego, retifica-se que onde se lê «Ao abrigo do n.º 5.1 da deliberação n.º 1242/2013, de Delegação de Competências do Conselho Diretivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), de 12 de abril de 2013, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, de 31 de maio de 2013, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, de 31 de maio de 2013, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, de 31 de maio de 2013, subdelego, sem prejuízo do direito de avocação:» deve ler-se «Ao abrigo do n.º 5.1 da deliberação n.º 1242/2013 de delegação de competências do conselho diretivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), de 12 de abril, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, de 31 de maio de 2013, subdelego, sem prejuízo do direito de avocação:».

14 de março de 2014. — A Diretora de Departamento de Assessoria da Qualidade, Jurídica e de Auditoria, *Paula Susana Aparício Gonçalves Matos Ferreira*.

207690735

Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.

Aviso n.º 3955/2014

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e do disposto no artigo 255.º da Lei